



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2018/00015, DE 3 DE JULHO DE 2018**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00418, que alterou o horário do expediente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região no dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018;

RESOLVE:

I - ALTERAR o horário do expediente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro no dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, para o período de 8 horas às 12 horas e 30 minutos;

II - ALTERAR o horário do atendimento ao público na Seção Judiciária do Rio de Janeiro no dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, para o período de 9 horas às 12 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Juiz Federal - Diretor do Foro



Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Documento Nº: 2201483-9288 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 00.01.01.14



JFRJPGD201800015A